



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0124/2024

Em, 23 de Agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 91.497,00 (Noventa e Um Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04 122 1001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000015 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	2.000,00
		Total da Ação 2.000,00

Total da Unidade Orçamentária 2.000,00

07.070 Sec Munic de Cultura e Turismo

27 695 0536 2024	Manter o Setor de Turismo	
0000192 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.550,00
		Total da Ação 5.550,00

Total da Unidade Orçamentária 5.550,00

10.100 Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente

15 452 1001 2039	Manter Atividades do Setor de Urbanismo	
0000278 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 10.000,00

15.150 Fundo Municipal de Saúde

10 301 0171 2052	Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária	
0000353 3390.30 99	16000000 Material de Consumo	73.330,00
		Total da Ação 73.330,00

Total da Unidade Orçamentária 73.330,00

16.160 Fundo Municipal de Assistencia Social

08 244 0137 2072	Manutenção do Programa IGD - BF	
0000465 3390.30 99	16600000 Material de Consumo	617,00
		Total da Ação 617,00

Total da Unidade Orçamentária 617,00

Total de Suplementações 91.497,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulacão Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$

00.000,00

Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro, CEP: 58228-1000

Telefone: (83) 3377-1025

E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

Site: <http://pmdonaines.pb.gov.br/>

GOVERNO DE TODOS



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

91.497,00 (Noventa e Um Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete Reais), como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04 122 1001 2004 Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Controle Interno

0000030 3390.35 99 15001000 Serviços de Consultoria 2.000,00
Total da Ação 2.000,00
Total da Unidade Orçamentária 2.000,00

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04 122 1001 2005	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas	
0000036 3190.13 99	15001000 Obrigações Patronais	3.300,00
	Total da Ação	3.300,00
04 123 1001 2008	Manter as Atividades da Tesouraria e Contabilidade	
0000049 3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
	Total da Ação	4.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	7.300,00

07.070 Sec Munic de Cultura e Turismo

10.100 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Agricultura e Meio Ambiente

20	606	2004	2041	Assistir a Pequenos Agricultores da Zona rural do Municipio	
0000290	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.000,00

15.150 Fundo Municipal de Saude

10 301 0171 2052 Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária
0000352 3191.13 99 16000000 Contribuições Patronais (19)(I) 5.000,00

10 301 0171 2053	Manut das Ativ. do Prog SAUDE DA FAMILIA	
0000359 3190.13 99	16000000 Obrigações Patronais	31.694,00
0000362 3390.32 99	16000000 Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
0000363 3390.36 99	16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.636,00
	Total da Ação	68.330,00
	Total da Unidade Orçamentária	73.330,00

16.160 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0137 2072	Manutenção do Programa IGD - BF			
0000462	3190.13 99	16600000 Obrigações Patronais	617,00	
			Total da Ação	617,00
			Total da Unidade Orçamentária	617,00
			Total de Anulações	91.497,00
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	91.497,00



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO
JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito
Constitucional